



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 7 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 191/2025**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 191/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 – Gabinete do Prefeito, Função 4, Subfunção 122, Programa 1 Governança, Ação 2.2 Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor reduzido no artigo anterior será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, Função 10, Subfunção 302, Programa 105 Saúde, Ação 1.15 Grupo MAC – Reforma, Construção e Acessibilidade, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem por objetivo realocar recursos no âmbito do orçamento municipal, promovendo a redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e destinando esse recurso à área da saúde.

Com isso, busca-se atender a demandas estruturais urgentes nas unidades de atendimento, garantindo melhores condições de acesso, segurança e funcionalidade aos serviços prestados à população.

A realocação proposta não compromete o funcionamento do Gabinete do Prefeito e representa uma priorização de investimentos em áreas essenciais, como a saúde pública, em consonância com os princípios da eficiência e da razoabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a proposta visa contribuir para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2025**

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)**  
**VEREADOR - União Brasil**